

## **PORTARIA Nº 23.213, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7531/2025, em 9 de junho de 2025, formulada por Luiz Carlos dos Santos, no qual requer 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal Luiz Carlos dos Santos, matrícula funcional GP/nº 6823-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais - Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 10/09/2006 a 09/09/2011 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 07/07/2025 a 20/07/2025, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2025.

## DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

